



PORTARIA Nº 1.543/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **LUCIANE MOREIRA BORGES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANE MOREIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.018.129-68, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 006 de 28 de janeiro de 2014, no período de 30 de abril de 2015 a 26 de junho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

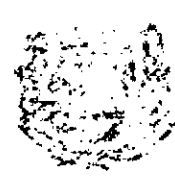
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ATUAL CO. 10.366



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 MAIO 1965
DE Nº 10.366
UMUARAMA, 11.05.1965
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS